

DELIBERAÇÃO Nº 022.2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A.**, em sua 583ª Reunião (Ordinária) realizada nesta
data e no uso da competência que lhe confere o artigo 55 – Inciso XXXIV do Estatuto
Social,

DELIBERA

Aprovar a proposta de Metas de Gestão do
2º trimestre de 2020 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as
regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado.
Documento nº 000010249.2020.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO